



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1940, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA ELEONORA
GODOLPHIM FEIJÓ POR MOTIVO
DE FALECIMENTO FAMILIAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispõe o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu filho, Rafael Godolphim Feijo Felix, em 16/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos por motivo de falecimento de seu filho, à servidora **Eleonora Godolphim Feijó Felix**, Professora N3E, matrícula nº 2066-4, a contar de 16/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hubner
Secretária de Administração
em substituição
BAC/